



CAMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 19.210

RESOLUÇÃO Nº 004/83/4

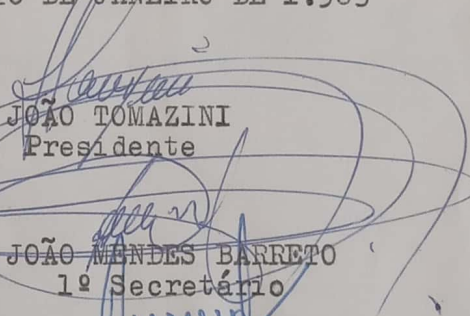
DISPÕE SOBRE: MANTÉM O PARECER PRÉVIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO REFERENTE AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1981.

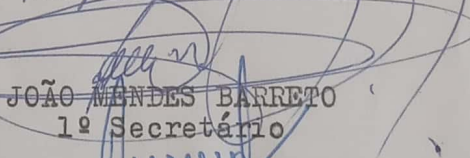
A Mesa da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a decisão dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis, em Sessão Extraordinária de 25 de Janeiro de 1.983, que julgou o Processo TC- 2657-82/4.

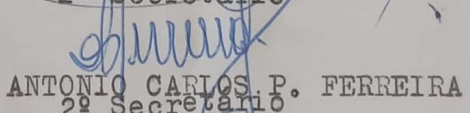
RESOLVE EXPEDIR A SEGUINTE RESOLUÇÃO

- ARTIGO 1º - Fica mantido nos termos do Decreto Lei Complementar número 9, de 31 de Dezembro de 1.969 (LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS) o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as contas Anuais da Prefeitura e Câmara Municipal, do exercício financeiro de 1.981
- ARTIGO 2º - A Secretaria da Câmara deverá comunicar o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, a decisão do Plenário desta Casa de Leis.
- ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

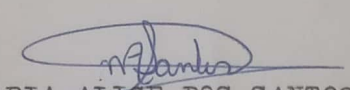
CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI, 26 DE JANEIRO DE 1.983


JOÃO TOMAZINI
Presidente


JOÃO MENDES BARRETO
1º Secretário


ANTONIO CARLOS P. FERREIRA
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI? NA DATA SUPRA.


MARIA ALICE DOS SANTOS
D. DE SECRETARIA